



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000491

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO – ESTADO DE SERGIPE**, inscrito no **CNPJ** sob o nº **13.128.897/0001-85**, localizado à Praça Getúlio Vargas, 72, Centro, Riachuelo/SE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a **Sra. CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018-SRP**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº Decretos Municipal nºs 51/2011, 53/2013 e 275/2014, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de **MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**, de acordo com as especificações constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018-SRP** e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS - CRF.

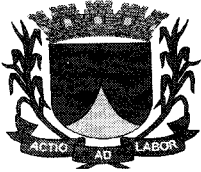
§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§6º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

§7º- O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º§ 2º, Inciso III,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000492

Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 5º a 8º da Resolução nº 296/2016 emanada do TCE/SE.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento à serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos objeto desta Ata, serão entregues no almoxarifado da Prefeitura, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO não se obriga a adquirir os materiais e produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

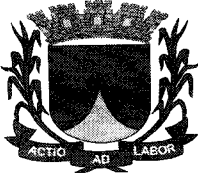
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa das Secretarias Municipais, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000493

O(s) fornecedor(es), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Fornecimento, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

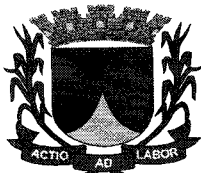
Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor **DEYSE KELLY SANTOS SILVA** - CPF nº **054.352.665-80**, lotado na **Secretaria municipal da**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000494

administração deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de RIACHUELO, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Riachuelo/SE, 03 de dezembro de 2018


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

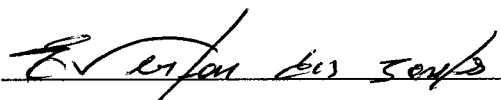

JOSE AUGUSTO TRINDADE
DELTA CONFECCOES LTDA EPP

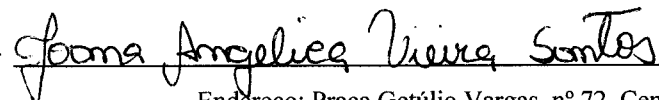

ABEL GOMES DA ROCHA FILHO
SERGISPORTE COMERCIO LTDA - ME


SAULO RAFAEL PASSOS SANTOS
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS - ME


JOSE CRISTIANO VIEIRA SANTOS
JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

I - 

II - 

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000495

ANEXO I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018**, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO e a(s) empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 015/2018-SRP.

| EMPRESA: DELTA CONFECCOES LTDA EPP | | | | | | |
|---|--|--------------|------------|-------------------------------------|-------------------|--------------------|
| CNPJ: 02.640.789/0001-70 | | | | FONE/FAX: | | |
| END.: RUA PACATUBA, 112, SALA 1, CENTRO - ARACAJU/SE | | | | E-MAIL: deltaepp@hotmail.com | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: JOSE AUGUSTO TRINDADE | | | | | | |
| CPF: 127.218.325-49 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 8 | KIT PARA ARBITRO COM CAMISA COM A LOGO DA PREFEITURA NA FRENTE E NAS COSTAS, TECIDO EM POLIÉSTER, SHORT COM A LOGO DA PREFEITURA E JOGO DE MEIÕES. | TARTAN | KIT | 30 | 53,50 | 1.605,00 |
| 10 | TÊNIS PARA FUTSAL INFANTIL, SINTÉTICO SEM TRAVA ENTROSSOLA EVA, SOLADO DE BORRACHA OM PONTO DE GIRO PARA ADERÊNCIA, COM PALMILHA PLANA E INTERIOR EM MESH PARA MAIOR VENTILAÇÃO NA PARTE INTERNA DO CALÇADO | DRAY | PARES | 100 | 59,00 | 5.900,00 |
| 11 | UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL MASCULINO CONFECCIONADO EM TECIDO CACHARREL, COM PINTURA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTO POR 12 CAMISAS EM CACHARREL, 12 SHORTS , 12 MEIÕES COM O CORPO 54% POLIAMIDA, 30% ALGODÃO, 11% POLIESTE E 5% ELASTODIENO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17 CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS, TAMANHO ADULTO. | TARTAN | KIT | 10 | 589,00 | 5.890,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000496

| | | | | | | |
|----|---|--------|-----|-----|--------|-----------|
| 69 | CAMISAS MANGA CURTA EM POLIÉSTER, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS, TAMANHO ADULTO. | TARTAN | UND | 300 | 16,50 | 4.950,00 |
| 70 | CAMISAS MANGA CURTA INFANTIL EM POLIÉSTER, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS, TAMANHO ADULTO. | TARTAN | UND | 150 | 15,50 | 2.325,00 |
| 73 | SHORTS, TAMANHO ADULTO, 54% POLIAMIDA, 30% ALGODÃO, 11% POLIESTE E 5% | TARTAN | UND | 100 | 11,50 | 1.150,00 |
| 82 | UNIFORME DE JOGO FEMININO CONFECCIONADO EM TECIDO CACHARREL, COM PINTURA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTO POR 20 CAMISAS, 20 SHORTS, 20 MEIÕES COM O CORPO 54% POLIAMIDA, 30% ALGODÃO, 11% POLIESTE E 5% ELASTODIENO 02 CAMISAS MANGAS CURTAS PARA GOLEIRO, 02 BERMUDAS EM HELANCA ACOLCHOADAS NAS LATERAIS PARA GOLEIRO 02 PARES DE MEIÕES COM O CORPO 54% POLIAMIDA, 30% ALGODÃO, 11% POLIESTE E 5% ELASTODIENO PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17 CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS, TAMANHO ADULTO. | TARTAN | KIT | 15 | 950,00 | 14.250,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000497

| | | | | | | |
|--------------|--|--------|-----|----|----------|------------------|
| 85 | UNIFORME DE JOGO EM TECIDO DRY PROFISSIONAL, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, ACABAMENTO COM COSTURAS REBATIDAS E GOLAS PERSONALIZADAS, VIÉS DUPLO NAS MANGAS, GRAMATURA 140G CONTENDO 20 CAMISAS, 20 SHORTS E 20 PARES DE MEIÕES, COM 02 CAMISAS DE GOLEIROS COM 02 SHORTS E 02 PARES DE MEIÕES, COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA NA FRENTE E COSTAS | TARTAN | KIT | 20 | 1.260,00 | 25.200,00 |
| TOTAL | | | | | | 61.270,00 |

EMPRESA: SERGISPORTE COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 05.904.217/0001-40

FONE/FAX: 79 3214-0024

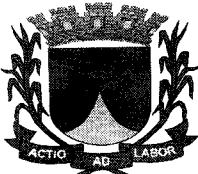
END.: Rua Laranjeiras, 423 - Centro - Aracaju/SE

E-MAIL: sergisporte@infonet.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: ABEL GOMES DA ROCHA FILHO

CPF: 267.673.255-20

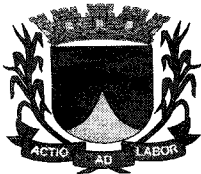
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-------|------|------------|-------------|
| 1 | APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRO FOX40 COM DEDAL | FOX 40 | UND | 10 | 49,80 | 498,00 |
| 7 | CONES GRANDE COM 60CM, PLÁSTICO. | KT | UND | 20 | 13,00 | 260,00 |
| 9 | SACOLÃO, SACO DE FARDAMENTO, EM NYLON, COM ALÇAS RESISTENTES E REFORÇADAS COM A MARCA DA PREFEITURA DE RIACHUELO IMPRESSAS EM SILKESCREN, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM | RAFFAS | UND | 2 | 66,00 | 132,00 |
| 13 | BANDEIRA P/ ESCANTEIO FUTEBOL DE CAMPO | TUIMADER | PARES | 8 | 47,00 | 376,00 |
| 15 | JOGO DE DOMINÓ, COM PEÇAS DE OSSO OFICIAL. | ART GAME | UND | 10 | 18,00 | 180,00 |
| 16 | JOGO DE XADREZ, SEMI PROFISSIONAL E TABULEIRO DE MADEIRA. | XALINGO | UND | 5 | 47,00 | 235,00 |
| 17 | KIT DE CARTÃO PROFISSIONAL PARA ÁRBITROS | ZLIVRE | KITS | 10 | 6,50 | 65,00 |
| 18 | LUVA DE GOLEIRO, SEMI PROFISSIONAL LUVA PARA FUTEBOL DE CAMPO PALMA DA MÃO; ESPUMA LÁTEX MACIA. | PENTAGOL | PARES | 10 | 75,00 | 750,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000498

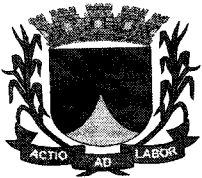
| | | | | | | |
|----|---|----------|-------|-----|--------|----------|
| 22 | LUVA DE GOLEIRO INFANTO JUVENIL SEMI PROFISSIONAL, PALMA DA MÃO LÁTEX | PENTAGOL | PARES | 10 | 65,00 | 650,00 |
| 23 | BARALHO ESTOJO C/ 2, TIPO DA CARTA: 100% PLÁSTICO TAMANHO DA CARTA: 57X89 MM TAMANHO DO NAÍPE: NAÍPE GRANDE QUANTIDADE DE CARTAS: 110 CARTAS (2 JOGOS DE 52 CARTAS + 4 CURINGAS + 2 CARTAS GARANTIAS): PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE E INTERNACIONALMENTE RECONHECIDO POR SUA FÓRMULA EXCLUSIVA QUE GARANTE UM AGRADÁVEL MANUSEIO. NÃO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL E DE GRANDE DURABILIDADE. | ART GAME | UND | 15 | 12,40 | 186,00 |
| 24 | CRONOMETRO DIGITAL COM 80 MEMORIAS | KIKOS | UND | 3 | 63,00 | 189,00 |
| 27 | MESA DE JOGO DE PEBOLIM TAMANHO MÉDIO | XALINGO | UND | 1 | 840,00 | 840,00 |
| 30 | MEDALHA EM ACRÍLICO REDONDA 3MM, PERSONALIZADA COM LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 10X10 COM FITA COM A LOGO DA PREFEITURA | ARTJ | UND | 200 | 10,40 | 2.080,00 |
| 32 | MESA DE PING PONG OFICIAL | KLOPF | UND | 1 | 690,00 | 690,00 |
| 33 | PLACA MANUAL DE SUBSTITUIÇÃO DE ATLETA FUTEBOL DE CAMPO | ZLIVRE | UND | 2 | 545,00 | 1.090,00 |
| 36 | TROFÉU MEDINDO 120 CM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, TAÇA METAL DOURADA COM 30 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, COM 4 COLUNAS METALIZADAS NA COR DOURADA, ESTATUETA HONRA AO MÉRITO | JEBS | UND | 5 | 300,00 | 1.500,00 |
| 37 | TROFÉU MEDINDO 100 CM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, TAÇA METAL DOURADA COM 30 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, COM 4 COLUNAS METALIZADAS NA COR DOURADA, ESTATUETA HONRA AO MÉRITO | JEBS | UND | 5 | 285,00 | 1.425,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000499

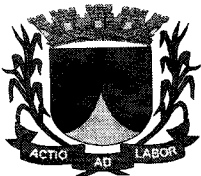
| | | | | | | |
|----|--|----------|-----|----|--------|----------|
| 38 | TROFÉU MEDINDO 1,80 CM BASE OCTOGONAL DE 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, TAÇA METAL DOURADA COM 30 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, COM 4 COLUNAS METALIZADAS NA COR DOURADA, ESTATUETA HONRA AO MÉRITO | JEBS | UND | 5 | 625,00 | 3.125,00 |
| 40 | TROFÉU, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 50 CM | VITÓRIA | UND | 10 | 60,00 | 600,00 |
| 41 | TROFÉU EM ACRÍLICO PARA FUTEBOL, COM BASE EM ACRÍLICO 6MM E CORPO EM ACRÍLICO 5MM ALTURA 30 CM COM LARGURA DE 20 CM, PERSONALIZADO COM A LOGO DA PREFEITURA COM IMAGENS, CHUTEIRAS, LUVAS, BOLAS, CORREDORES, HONRA AO MÉRITO E ETC... | ARTJ | UND | 10 | 64,00 | 640,00 |
| 42 | PLACA/CHAPA DE AÇO 20X30 PRATEADA OU BRANCA PERSONALIZADA COM LOGO DA PREFEITURA. | CRESPAR | UND | 10 | 60,00 | 600,00 |
| 43 | PLACA/ACRÍLICO ACRÍLICO 2MM 20X30, TRANSPARENTE, ACRÍLICO VIRGEM PERSONALIZADA COM LOGO DA PREFEITURA. | ARTJ | UND | 10 | 74,00 | 740,00 |
| 44 | PLACA/ACRÍLICO ACRÍLICO 2MM 15X15, TRANSPARENTE, ACRÍLICO VIRGEM PERSONALIZADA COM LOGO DA PREFEITURA. | ARTJ | UND | 10 | 49,00 | 490,00 |
| 45 | PLACA/CHAPA DE AÇO 15X15 PRATEADA OU BRANCA PERSONALIZADA COM LOGO DA PREFEITURA. | CRESPAR | UND | 10 | 54,00 | 540,00 |
| 48 | BOLA PARA TÊNIS DE MESA (PING-PONG) SEMI-PROFISSIONAL, CASCA DE OVO | VOLLO | UND | 70 | 2,00 | 140,00 |
| 50 | ANTENA P/ VÔLEI EM FIBRA DE VIDRO OFICIAL COM O SUPORTE. | TUIMADER | UND | 6 | 88,00 | 528,00 |
| 55 | CALIBRADOR DE BOLA DIGITAL | MAGUSSY | UND | 3 | 102,00 | 306,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000500

| | | | | | | |
|----|--|---------|-----|-----|-------|----------|
| 61 | MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM UM RAMO DE FOLHAS DE LOURO DO LADO ESQUERDO, METALIZADA NA COR DOURADA, COM O TAMANHO DE 100MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO DE 60MM DE DIÂMETRO, PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2 MM. PESO APROXIMADO DE 97 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27MM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM. FITA COM 2,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. | MRA | UND | 200 | 9,30 | 1.860,00 |
| 62 | MEDALHAS ACRÍLICA REDONDA MEDINDO 12X12 CM DE DIÂMETRO E 5MM DE ESPESSURA, PERSONALIZADA COM A LOGO DA PREFEITURA E COM O NOME DO EVENTO A SER REALIZADO, COM FITA DE VARIAS CORES PERSONALIZADAS COM A LOGO DA PREFEITURA | ARTJ | UND | 100 | 13,40 | 1.340,00 |
| 63 | PRATO TIPO CONES CHINÊS PVC 19CM DE DIÂM. P ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS P APRIMORAR AS QUALIDADES FÍSICAS: FORÇA, RESISTÊNCIA, VELOCIDADE, COORDENAÇÃO, POTÊNCIA, PLIOMETRIA, AGILIDADE | CM | UND | 30 | 3,70 | 111,00 |
| 75 | BOLA OFICIAL DE BASQUETE | STADIUM | UND | 5 | 73,00 | 365,00 |
| 76 | TACO DE SINUCA | HM | UND | 10 | 19,80 | 198,00 |
| 77 | REDE PRA SINUCA | HM | UND | 15 | 55,00 | 825,00 |
| 80 | MEDALHA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM RESINA INJETADA, COM FITA EM SEDA, DIÂMETRO DE 12 CM, COM ESPERA DE 3MM DE ESPESSURA COM PLOTAGEM. | ARTJ | UND | 100 | 11,80 | 1.180,00 |
| 81 | TABELA DE BASQUETE MEDINDO 65X50 COM ARO DE FERRO E REDE | XALINGO | UND | 2 | 88,00 | 176,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000501

| | | | | | | |
|--------------|---|-------|-----|----|--------|------------------|
| 86 | TROFÉU EM AÇO INOX ESCOVADO NO FORMATO EM L GRAVADO COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO U.V. E SOBREPOSTO EM BASE DE ACRÍLICO PRETO, MEDINDO 15X25 CM, COM A LOGO MARCA DA PREFEITA IMPRESSA. | SPORT | UND | 20 | 132,00 | 2.640,00 |
| TOTAL | | | | | | 27.550,00 |

EMPRESA: GENIVALDO SILVA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 07.150.190/0001-72

FONE/FAX: 79 3214-5540

END.: Rua Santo Amaro, 278-A, Centro, Aracaju/SE

**E-MAIL:
esportes.thalu@hotmail.com**

REPRESENTANTE LEGAL: SAULO RAFAEL PASSOS SANTOS

CPF: 035.118.405-89

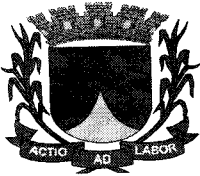
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|-----------|-----|------|------------|-------------|
| 2 | JOGO DE BANDEIRA PARA ARBITRO AUXILIARES EM JOGOS DE FUTEBOL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X40CM (IXA), COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, ACOMPANHADO DO CABO, CONFECCIONADO MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA | VPS | KIT | 5 | 50,00 | 250,00 |
| 3 | BOLA DE FUTSAL INFANTO JUVENIL OFICIAL APROVADA PELA CBF | PENALTY | UND | 5 | 83,00 | 415,00 |
| 4 | BOLSA DE MASSAGEM PRIMEIROS SOCORROS | TH | UND | 2 | 70,00 | 140,00 |
| 6 | CONE MÉDIO COM 30 CM, PLÁSTICO. | PLASTICOR | UND | 20 | 6,00 | 120,00 |
| 12 | BOLA PROFISSIONAL DE FUTEVOLEI, CONSTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA TERMOTEC, POSSUI 8 GOMOS E LAMINADO DE PU ULTRA 100%.CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS CÂMARA: AIRBILITY/GOMOS: 8/CONSTRUÇÃO: TERMOTEC PU/CIRCUNFERÊNCIA: 68-69/ MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO/PESO: 420-450/MATERIAL: PU. | POKER | UND | 5 | 135,00 | 675,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000502

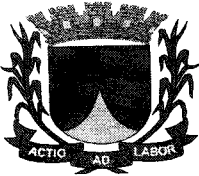
| | | | | | | |
|----|--|---------------|-------|-----|--------|----------|
| 14 | CORDA DE PULAR, CONFECCIONADA EM NYLON OU SISAL, TENDO EMPUNHADURA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, E MEDINDO 3 MT DE COMPRIMENTO. | ITACORDAS | UND | 5 | 9,90 | 49,50 |
| 19 | REDE PARA VÔLEI OFICIAL. FIO DE POLIPROPILENO (FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) COM 2 MM TRAÇADO, MEDINDO 10,00X1,00M (C X L). COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO, DUBLADAS, IMPERMEÁVEIS, COM 5CM DE LARGURA. | MARSTER REDES | UND | 5 | 100,00 | 500,00 |
| 20 | REDE PARA FUTEBOL SOICETY PRODUZIDA EM SEDA, RESISTENTE A ÁGUA E AOS RAIOS SOLARES, FIO 3 | MASTER REDES | UND | 5 | 220,00 | 1.100,00 |
| 25 | MARCADOR DE MESA PARA FUTSAL CONTADOR DE GOS E FALTAS | VOLLO | UND | 3 | 170,00 | 510,00 |
| 26 | JOGO DE DAMAS, COM PEÇAS DE MADEIRA, TAMANHO 7CM DE DIÂMETRO E TABULEIRO DE MADEIRA O MATERIAL SIMILAR. MEDINDO 52X52 | XALINGO | UND | 5 | 59,90 | 299,50 |
| 31 | MEIÕES TAMANHO INFANTIL, MEIÕES TAMANHO ADULTO, EM ALGODÃO COMPOSIÇÃO 62% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO. | SCALIBU | PARES | 100 | 6,00 | 600,00 |
| 34 | REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO PRODUZIDA EM SEDA, COM ESPESSURA DE 6MM, COM MEDIDA DE 7,32 POR 2,44 ALTURA, RESISTENTE A ÁGUA E AOS RAIOS SOLARES. | MASTER REDES | UND | 5 | 500,00 | 2.500,00 |
| 35 | REDE PARA FUTSAL, REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO PRODUZIDA EM SEDA, COM ESPESSURA DE 6MM, COM MEDIDA DE 7,32 POR 2,44 ALTURA, RESISTENTE A ÁGUA E AOS RAIOS SOLARES | MASTER REDES | UND | 10 | 240,00 | 2.400,00 |
| 39 | TROFÉU, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 30 CM | VITORIA | UND | 10 | 30,00 | 300,00 |
| 47 | RAQUETE SEMI-PROFISSIONAL PARA TÊNIS DE MESA (PING-PONG) | VOLLO | UND | 20 | 16,00 | 320,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000503

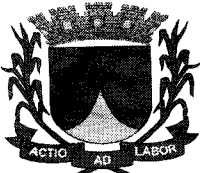
| | | | | | | |
|----|---|----------|-----|----|--------|----------|
| 49 | SUORTE DE TÊNIS DE MESA COMPLETO COM REDE AJUSTÁVEL | STARFLEX | UND | 6 | 30,00 | 180,00 |
| 51 | BOLA PROFISSIONAL DE FUTSAL , APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO(- CBFS)- , A BOLA OFICIAL DA SELEÇÃO BRASILEIRA. POSSUI UMA CAMADA INTERNA DE NEOGEL, QUE DEIXA A BOLA MAIS MACIA E MENOS CONTUNDENTE PARA O ATLETA. A UNIÃO DOS SEUS GOMOS SE DÁ ATRAVÉS DA TECNOLOGIA TERMOTEC, GARANTINDO 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. E PARA COMPLETAR, CONTAMOS COM O PU ULTRA 100%, UM LAMINADO EXTERNO QUE GARANTE MUITO MAIS RESISTÊNCIA, SEM PERDER FLEXIBILIDADE E MACIEZ. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: GOMOS: 11 / CONSTRUÇÃO: TERMOTEC PU / MATERIAL: PU / NOME DA COR: BC-AM-LJ / MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO / PESO: 410-440 / CIRCUNFERÊNCIA: 61-64 / CÓDIGO DA COR: 1541 / CÂMARA: AIRBILITY / PESO C/ EMBALAGEM: | PENALTY | UND | 10 | 247,00 | 2.470,00 |
| 52 | BOLA PROSISSIONAL DE FUTSAL | TOPPER | UND | 50 | 80,00 | 4.000,00 |
| 53 | BOLA DE VÔLEI DE QUADRA-VÔLEI MG 5500 (BOLA OFICIAL 65-67CM, 260-280G CÂMARA BUTIL, COSTURADA, PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI). | PENALTY | UND | 10 | 165,00 | 1.650,00 |
| 54 | BOLA DE VÔLEI DE QUADRA-VOLEI MG 3600 (BOLA OFICIAL 65-67CM, 260-280G CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA MIOLO SLIP SYTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI). | PENALTY | UND | 10 | 75,00 | 750,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000504

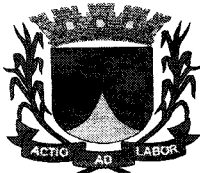
| | | | | | | |
|----|--|--------------|-------|-----|--------|-----------|
| 56 | BOLA OFICIAL PROFISSIONAL DE CAMPO 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, TERMO FUSÃO, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 420 A 445, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68.5-69.5 CM.ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL) | PENALTY | UND | 50 | 200,00 | 10.000,00 |
| 57 | CANELEIRA, COM PROTEÇÃO ANATÔMICA, FÁCIL DE VESTIR, FORRO ESCOVADO, AMARRAÇÃO FRONTAL COM ALÇA NA PARTE SUPERIOR VENTILADA EM PLÁSTICO, DE ALTA DURABILIDADE. | ANGELS DIVER | UND | 30 | 8,00 | 240,00 |
| 58 | CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO SOLADO DE BORRACHA COM TRAVAS EM POLIURETANO FIXAS DE MULTIDIRECIONAIS, LINGUATA FINA E FLEXÍVEL, PALMILHA EVA FORRADA E REMOVÍVEL, FORRO E REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO CADARÇO AJUSTAVEL | OXN | PARES | 50 | 68,00 | 3.400,00 |
| 59 | CHUTEIRA P/ FUTEBOL DE CAMPO INFANTO/JUVENIL EM COURO SINTÉTICO PALMILHA EVA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO SOLADO EM BORRACHA | OXN | PARES | 100 | 59,90 | 5.990,00 |
| 60 | CORDA ELASTICA COM 6MM DE DIÂMETRO | PANGUÉ | UND | 20 | 10,00 | 200,00 |
| 64 | BOLA DE FUTSAL INFANTO/JUVENIL, CIRCUNFERÊNCIA 60X63CM PESO 400 A 430G CÂMARA BULTIL, SUPERFÍCIE MARTIRIZADA MATERIAL PVC/PU, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL | EURO | UND | 25 | 80,00 | 2.000,00 |
| 65 | BOLA INFATO/ JUVENIL FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO E PESO OFICIAIS PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COSTURADA A MÃO BICO DE SILICONE SUBSTITUÍVEL PREVENÇÃO A AGUA COM TAMANHO 5 JUVENIL. | EURO | UND | 30 | 80,00 | 2.400,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000505

| | | | | | | |
|----|---|--------------|-------|-----|--------|----------|
| 66 | BOMBA ENCHER BOLA (COM MANGUEIRA REMOVÍVEL, QUE SEJA REFORÇADA, RESISTENTE). | STADIUM | UND | 3 | 20,00 | 60,00 |
| 67 | CAIXA TÉRMICA PARA GELO 20L | MOR | UND | 2 | 100,00 | 200,00 |
| 74 | MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEI | MASTER REDES | UND | 5 | 120,00 | 600,00 |
| 78 | TATAMES DUPLA FACE ESPESSURA DE 30 MM DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMORIA DE RETORNO, CORTE DENTADO DE ENCAIXE OU CORTE RETO PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRATICA DESPORTIVA 2M X 1M | EVA TECNICA | UND | 20 | 130,00 | 2.600,00 |
| 79 | MEDALHA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM 2MM DE ESPESSURA, COM RESINA INJETADA, COM FITA EM SEDA, DIÂMETRO DE 8 CM, COM PLOTAGEM. | CRESPAR | UND | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 87 | TENIS SOCIYTE, CABEDAL EM TECIDO COM TECNOLOGIA TERMOTEC PARA MELHOR RESPIRABILIDADE E CONFORTO.APLICAÇÃO ESTRATÉGICA DE RASPA PARA PROTEÇÃO E DURABILIDADE;FILME TERMOSOLDADO PARA REFORÇO DE ESTRUTURA;LINGUETA REFORÇADA EM FILME COM PASSADOR PARA MELHOR FIXAÇÃO E AJUSTE;ENTRESSOLA DE EVA PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTOS;SOLADO 100% BORRACHA COM SISTEMA NON MARKING;PONTO DE GIRO QUE AUXILIA A MOVIMENTAÇÃO;ÁREA DE FLEXÃO QUE ACOMPANHA O MOVIMENTO DOS PÉS.NUMERAÇÕES VARIADAS. | OXN | PARES | 20 | 80,00 | 1.600,00 |



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000506

| | | | | | | |
|--------------|---|---------|-----|----|--------|------------------|
| 88 | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, CONTRUÍDA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA TERMOTEC, POSSUI 11 GOMOS E LAMINADO PU ULTRA 100%. ALÉM DISSO, POSSUI A EXCLUSIVA TECNOLOGIA KICK OFF. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: GOMOS: 11 / CONSTRUÇÃO: TERMOTEC PU / MATERIAL: PU / NOME DA COR: BC-LJ-AZ / MIOLO: SLIP SYSTEM - REMOVIVEL E LUBRIFICADO / PESO: 425-445 / CIRCUNFERÊNCIA: 68-69 / CÓDIGO DA COR: 1960 / CÂMARA: AIRBILITY / PESO C/ EMBALAGEM: | PENALTY | UND | 10 | 145,00 | 1.450,00 |
| TOTAL | | | | | | 50.669,00 |

EMPRESA: JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA - EPP

CNPJ: 00.773.352/0001-80

FONE/FAX: 79 3211-7509

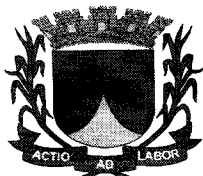
END.: Rua Laranjeiras, 1533, Getúlio Vargas, Aracaju/SE

E-MAIL: jemcamisas@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CRISTIANO VIEIRA SANTOS

CPF: 356.721.965-00

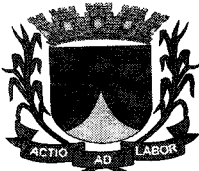
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QTDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|--------------|-----|------|------------|-------------|
| 5 | COLETES DE FUTEBOL ADULTO EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CORES VERDE, AMARELA, VERMELHA, AZUL, LARANJA, COM AS MARCA DA PREFEITURA NA FRENTE, E NAS COSTAS, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIESTER. | J&M | UND | 150 | 13,70 | 2.055,00 |
| 21 | REDE DE FUTEVÔLEI SEMI - PROFISSIONAL | MASTER REDES | UND | 5 | 192,80 | 964,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000507

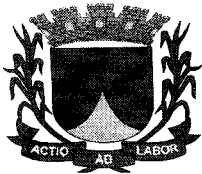
| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----|--------|----------|
| 28 | KIMONO ADULTO REFORÇADO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO COSTURAS REFORÇADAS, PALETÓ COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM CORDÃO REFORÇO NOS JOELHOS GOLAS COM SEIS(06) COSTURAS NOS TAMANHOS A1, A2, A3 INTENS INCLUSO: 01(UM) PALETÓ, UMA (01) CALÇA | J&M | UND | 10 | 150,00 | 1.500,00 |
| 29 | KIMONO INFANTIL, REFORÇADO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO COSTURAS REFORÇADAS, PALETÓ COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM CORDÃO REFORÇO NOS JOELHOS GOLAS COM SEIS(06) COSTURAS NOS TAMANHOS A1, A2, A3 INTENS INCLUSO: 01(UM) PALETÓ, UMA (01) CALÇA | J&M | UND | 10 | 119,00 | 1.190,00 |
| 46 | UNIFORME DE JOGO PARA VOLEIBOL FEMININO CONFECCIONADO EM DRY, COM PINTURA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIÕES PROFISSIONAL, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS, TAMANHO ADULTO. | J&M | KIT | 10 | 605,00 | 6.050,00 |
| 68 | CAMISA GOLA POLO TECIDO DE MALHA PIQUET PA 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER FECHAMENTO N DECOTE POR DOIS BOTÕES, EM CORES VARIADAS COM A LOGO DA PREFEITURA | J&M | UND | 30 | 25,90 | 777,00 |
| 71 | CAMISETA REGATA EM POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMADA TOTAL CENTRALIZADA, MEDINDO 17 CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO NA FRENTE E COSTAS DAS CAMISAS, TAMANHO ADULTO. | J&M | UND | 150 | 14,30 | 2.145,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000508

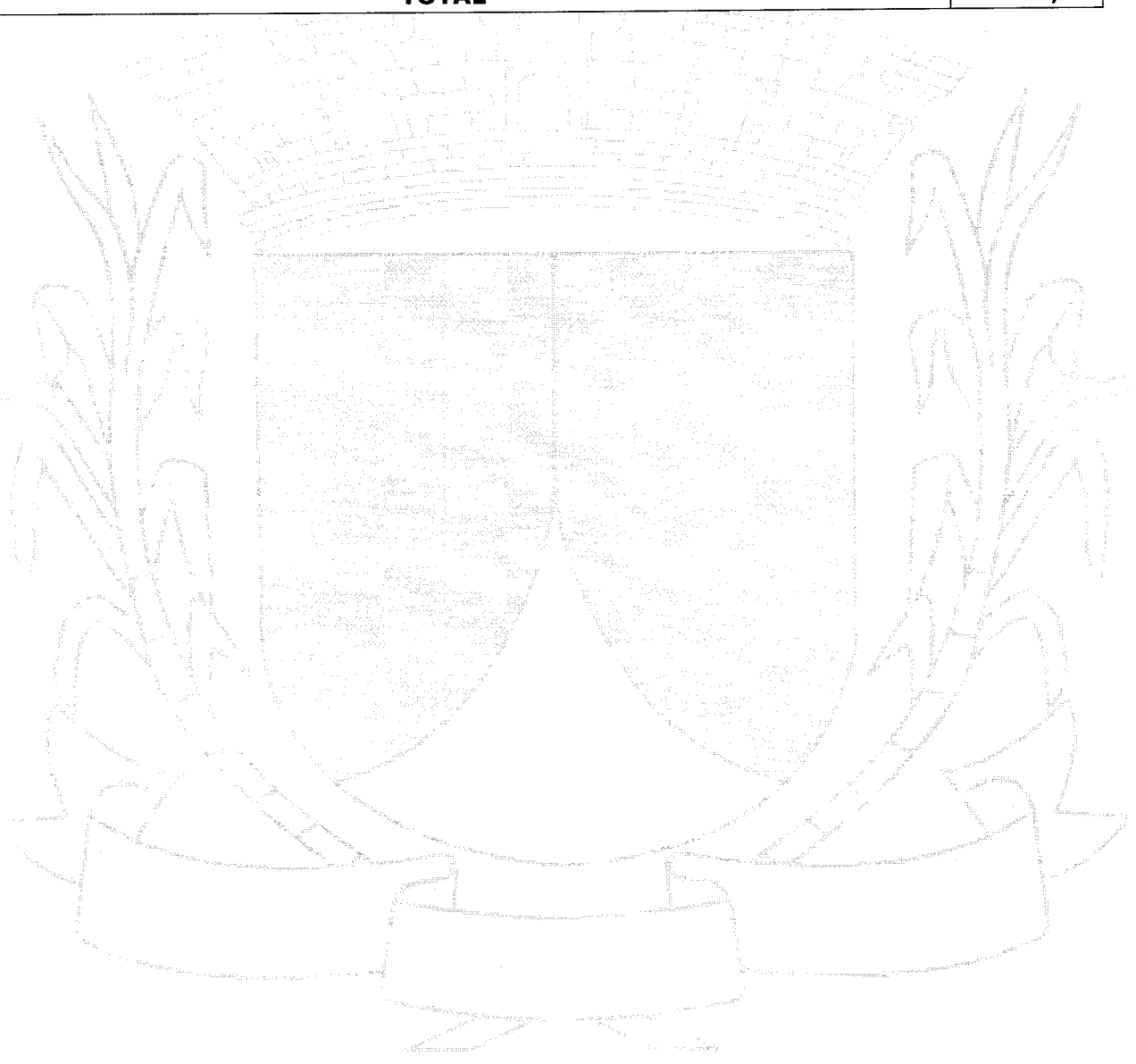
| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----|----------|-----------|
| 72 | COLETES DE FUTEBOL INFANTIL EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CORES VERDE, AMARELA, VERMELHA, AZUL, LARANJA, COM AS MARCA DA PREFEITURA NA FRENTE, E NAS COSTAS, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO, 100% POLIESTER. | J&M | UND | 150 | 12,90 | 1.935,00 |
| 83 | UNIFORME DE JOGO EM TECIDO DRY PROFISSIONAL, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, ACABAMENTO COM COSTURAS REBATIDAS E GOLAS PERSONALIZADAS, VIÉS DUPLO NAS MANGAS GRAMATURA 120G CONTENDO 20 CAMISAS, 20 SHORTS E 20 PARES DE MEIÕES, COM 02 CAMISAS DE GOLEIROS COM 02 SHORTS E 02 PARES DE MEIÕES, COM A LOGO MARCA DA PREFEITURA NA FRENTE E COSTAS | J&M | KIT | 15 | 950,00 | 14.250,00 |
| 84 | UNIFORME DE JOGO CONFECCIONADO EM TECIDO CACHARREL, COM PINTURA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTO POR 20 CAMISAS, 20 SHORTS, 20 MEIÕES COM O CORPO 54% POLIAMIDA, 30% ALGODÃO, 11% POLIESTE E 5% ELASTODIENO 02 CAMISAS MANGA LONGA ACOCHOADA PARA GOLEIRO, 02 BERMUDAS EM HELANCA ACOLCHOADAS NAS LATERAIS PARA GOLEIRO 02 PARES DE MEIÕES COM O CORPO 54% POLIAMIDA, 30% ALGODÃO, 11% POLIESTE E 5% ELASTODIENO PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17 CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS, TAMANHO ADULTO. | J&M | KIT | 20 | 1.190,00 | 23.800,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000509

| | | | | | | |
|--------------|--|-----|-----|----|-------|------------------|
| 89 | CAMISAS CONFECCIONADO EM TECIDO CACHARRÉU, COM PINTURA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, MEDINDO 17 CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, NA FRENTE E COSTA DAS CAMISAS, TAMANHO ADULTO. | J&M | UND | 30 | 20,00 | 600,00 |
| TOTAL | | | | | | 55.266,00 |



[Handwritten signatures and initials]